

OFÍCIO SINDHOSPI CIRCULAR Nº 01/2022

Teresina, 22 de junho de 2022.

Interessados – Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas do Piauí.

Assunto – **Negociação Coletiva FEESSNE.**

Prezadores Senhores (as),

Considerando nosso compromisso com os associados e a categoria de saúde em geral, vimos pelo presente informar que até a presente data não foi possível ser celebrada a Convenção Coletiva de Trabalho com a Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Nordeste, a qual tem como data-base o mês de fevereiro, uma vez que não houve consenso quanto ao percentual de reajuste salarial.

E levando em conta que estamos chegando ao quinto mês posterior à data base, se acumulando um passivo mensal, orientamos a categoria conceder através da rubrica “antecipação data-base 2022”, os seguintes índices até posterior deliberação:

Para salários até R\$ 1.500,00 – 10,60%;

Para salários acima de R\$ 1.500,00 até R\$ 4.000,00 – 8,5%;

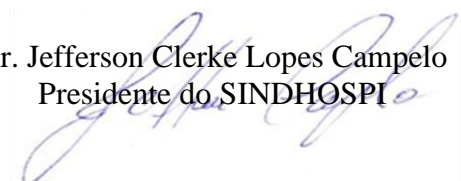
Para salários acima de R\$ 4.000,00 - 6,5%.

Cumpre-nos salientar que tais percentuais tem como base o INPC registrado nos últimos 12 meses anteriores a data base da categoria (fevereiro), devendo os índices acima incidir sobre os salários de fevereiro de 2021.

Qualquer fato novo informaremos imediatamente a categoria, nos colocando desde já à disposição para demais esclarecimentos, informando, ainda, que poderão ter acesso a estas e outras informações em nosso site www.sindhospi.com.br.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.


Antônio Gomes das Neves
Coordenador de Política Salarial e Negociação
Coletiva SINDHOSP


Dr. Jefferson Clerke Lopes Campelo
Presidente do SINDHOSPI

Thiago Ramon Soares Brandim
Assessor Jurídico